



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO**  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



UFRR

## **Resolução nº 017/2015- CEXT/ CEPE**

Aprova a proposta de execução do evento intitulado: “I Congresso Roraimense de Direitos Humanos e Direito Internacional”.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que foi deliberado pela CEXT em reunião extraordinária do dia 26 de fevereiro de 2015 e o que consta no processo nº 23129.001588/2015-62,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a proposta de execução do evento intitulado: “I Congresso Roraimense de Direitos Humanos e Direito Internacional”, sob a coordenação de Fernando César Costa Xavier.

Art. 2º. A emissão dos certificados estará condicionada à apresentação de carta de anuência dos parceiros.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO/UFRR, Boa Vista/RR, 20 de março de 2015.

*Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias*  
Presidente da CEXT